



000490

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.716, DE 01 DE Setembro DE 2005

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto nº 9.739, de 20 de setembro de 2002, que dispõe sobre permissão de Universitária de Saúde - FUST

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de uma cadeira oftalmológica, modelo CGI, marca Cemapo, nº de série 6686, outorgada pelo Decreto nº 9.739, de 20 de setembro de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Setembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

Peixoto
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de Setembro 2005.

Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA